



Prefeitura do Município de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 980

Em 02 de 12 de 20 21

As 15:10 hs. Ass: [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 135/2021

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$323.328,00 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, NO VALOR DE R\$323.328,00 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
10.004 - DIRETORIA DE LOGÍSTICA
10.004.0004.0122.0002.2008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
R\$ 53.328,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
10.003 - DIRETORIA DE VIAS RURAIS
10.003.0015.0451.0011.2009 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
R\$ 270.000,00

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 323.328,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
10.003 - DIRETORIA DE VIAS RURAIS
10.003.0015.0451.0011.2009 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
R\$ 302.814,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
10.004 - DIRETORIA DE LOGÍSTICA
10.004.0004.0122.0002.1001 - REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
R\$ 20.514,00

VALOR TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 323.328,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/12/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2021, APROVADA PELA LEI Nº 3723/2020 DE 25/06/2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

[assinatura]
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Castro

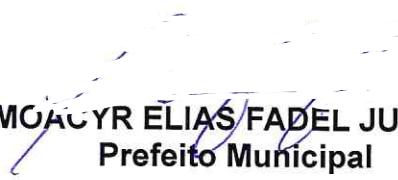
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 323.328,00 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo, *em caráter de urgência*, para suplementar por crédito suplementar através de anulação e suplementação de dotação para assegurar despesas com aquisição de combustível para os veículos e equipamentos da frota municipal, serviços de manutenção e conservação de veículos e equipamentos da frota lotada na Secretaria Municipal de Interior.

Nestes termos, pede deferimento.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de dezembro de 2021.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
Prefeito Municipal